



DECRETO Nº 175, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE FLECHEIRAS, CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NA LEI 1325/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município e suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art.4º da lei municipal nº 1.325 de 12 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Comissão de Avaliação que será responsável pela seleção das famílias beneficiárias conforme critérios descritos na lei 1.325/2022, composta pelos seguintes membros:

- **BIANCA VIEIRA SILVA** – *Psicóloga da Equipe Técnica do SUAS;*
- **JOSIELLY DE MORAES FERNANDES AGUIAR** – *Assistente Social da Equipe Técnica do SUAS;*
- **MARCOS TADEU SILVA BARROS**– *Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;*
- **THAYANE COIMBRA NASCIMENTO** – *Representante do Conselho Municipal de Assistência Social.*



Art. 2º. A comissão referida no artigo anterior terá função específica elencada na lei supracitada, com o escopo de selecionar as famílias beneficiárias das unidades habitacionais da comunidade de Flecheiras.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 22 de dezembro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal